



AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Paty do Alferes torna público a retificação do Edital Pregão 164/2021, item 9 do termo Referência.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, BASEADA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Aviso de retificação e edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ANEXO VIII

	PMPA – TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS	
--	--	--

1. Introdução

PMPA - Fis.	153
PROCESSO Nº	4946,21
RECURSO Nº	1397,02

O presente instrumento engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto, tendo sido elaborado com base nos Estudo Técnico Preliminar aprovado pela Assessoria TIC da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, BASEADA EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM (CloudComputing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento para atender a demanda do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme especificações contidas no item 6 deste documento.

3. Justificativa

A aquisição da solução integrada servirá para a melhoria dos sistemas de comunicação, controle e colaboração de diversas atividades desenvolvidas nos projetos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

As ferramentas de colaboração são aplicações ou serviços instalados na rede corporativa ou utilizados por meio da nuvem. Elas partem de dois princípios básicos: comunicação entre as partes envolvidas e compartilhamento de conhecimento, facilitando o trabalho de grupos internos e externos da prefeitura. A principal função dessas tecnologias é estimular o trabalho colaborativo e simultâneo de diversos profissionais, independentemente de sua localização física. Isso significa, por exemplo, que é possível trabalhar em um mesmo arquivo ou projeto, fazendo atualizações e o modificando em tempo real por meio de tablets, smartphones e computadores, mesmo que o façam remotamente. Esses arquivos podem estar alocados dentro da rede corporativa ou em modelos de computação em nuvem.

Alguns exemplos de ferramentas muito utilizadas no ambiente empresarial são as plataformas de videoconferência, e-mails, redes sociais corporativas, soluções para o compartilhamento de arquivos, sistemas de gestão de projetos e aplicativos de escritório. Tais soluções, ainda que continuem sendo utilizadas instaladas na própria infraestrutura das empresas, tem sido migrada cada vez mais para soluções baseadas em computação em nuvem, visando, principalmente, à redução de custos e o aumento da qualidade dos serviços prestados.

A solução integrada ampliará o leque de ferramentas tecnológicas de apoio à gestão de projetos, processos e atividades administrativas e operacionais realizadas pelos servidores deste município.

4. Locais e Prazos de Entrega

O prazo de entrega será de até **10 dias úteis** da notificação da contratada e apresentação da nota de empenho para a implantação/ instalação da solução integrada. Os treinamentos de equipe e consultoria de parametrização da solução as execuções destas tarefas ocorrerão até três meses subsequentes à assinatura do contrato.

A entrega deverá ser realizada no horário comercial em dias úteis, através de conexão online definida pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

PM/PA TRAR - 01 - 2021

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

Paula Rezende Aguiaras
Secretária de Administração
Mat. 1280/02 - CRC RJ 087696/0-7



PMPA – TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS



5. Do fiscal e do Gestor do Contrato

O responsável pelo acompanhamento da contratação, desde o empenho da despesa até o pagamento da última fatura serão os servidores constantes do quadro abaixo:

Descrição	Servidor	Matrícula
Fiscal	RAFAEL FIGUEIREDO DE CASTRO SIMÃO	162502

6. Especificações do Serviço

O objeto deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

PMPA - FIS. 152
 PROCESSO Nº 4946.2
 1397/02

As especificações e quantitativos encontram-se na tabela abaixo:

Descrição do serviço/ funcionalidade	Unidade	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"> Solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem; Integração com e-mail municipal; Contatos e grupos de distribuição; Calendário; Comunicação instantânea; Videoconferência; Criação e publicação de portais/sites; Disponibilização e transmissão de vídeos; Kanban para gestão de projetos; Automação de fluxo de trabalho (workflow) e gráficos de Gantt; e Armazenamento de arquivos. 	Número de usuários estimados	1.600
Usuários com perfil de administrador para gerir a solução	Número de usuários estimados	20
Ter possibilidade de acesso via aplicativo de celular ou site responsivo.	-	-
A solução integrada deve permitir a autenticação dos usuários no sistema.	-	-
A solução deve possibilitar a criação de comunidades de colaboração permitindo discussões e trocas de informações entre colaboradores.	-	-
Personalização: A solução deve permitir a inclusão de logomarca e estabelecer um padrão de cores para a área principal dentro da solução.	-	-
A solução deve ser acessível via smartphones e tablets com sistema operacional IOS 4 ou superior, smartphones e tablets com sistema operacional Android 7.0 ou superior.	-	-
Controle de Acesso: a ferramenta deve permitir que as funcionalidades do sistema sejam acessadas de acordo com a autorização de perfil em nível de inclusão, alteração, aprovação e consulta, permitindo o acesso a um usuário ou a um grupo de usuários.	-	-
Comunicação Interna e Externa: a ferramenta deve permitir o envio de e-mails e newsletters para grupos de usuários e/ou usuários específicos.	-	-
Permitir a administração e configuração por meio de navegador Web. Visualização de acessos, estatísticas e atividades por usuário.	-	-

Considerando que é necessário ter margem para contemplar também as contas de uso temporário, como as de grupos de trabalho, projetos, dentre outras, bem como possíveis incrementos da demanda, o quantitativo total de usuários será de 1.620.

DAMDA TRAR 01 2021

Priscila A. Correa
 Mat. 1397/02

Paula Rezende Figueiras
 Secretária de Administração
 Mat. 1260/02 - CRC/RJ 087696/0-7



**PMPA – TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO
DE BENS**



7. Vigência do Contrato

O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da implantação/ instalação do objeto do contrato. A vigência deste prazo é justificável, pois o valor da contratação por vinte quatro meses é proporcionalmente mais baixo que a contratação consecutiva de dois períodos de doze meses. Assim, gerando economicidade para a administração pública.

PMPA * Fls. 155
PROCESSO N.º 4946,21
1397,02

8. Obrigações da Contratada

A contratada responsabilizar-se pela implantação, treinamento e consultoria da solução integrada, providenciando, quando o caso, pessoal habilitado para dar suporte, ao início da operação (podendo ser remoto ou presencial). Os custos com pessoal, combustível e todo o necessário para a realização do presente termo, correrão à custa da contratada.

Realizar a entrega na totalidade da Nota Fiscal emitida. No caso de entrega parcial, as notas deverão ser compatíveis com as entregas.

9. Capacidade Técnica

A contratada deve apresentar no mínimo **um atestado** de capacidade técnica de prestação de serviços objetos desta contratação por organizações ou empresas que utilizem a SOLUÇÃO DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA ofertada.

A contratada **pode apresentar** documento informando o nome, endereço e contato de 10 ou mais organizações ou empresas de médio e grande porte que utilizam atualmente a SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA ofertada.

Caso a contratada seja representante de outra empresa detentora autoral do software, ela pode apresentar certificado ou documento que valide a parceria.

A contratada pode apresentar documento que demonstre que a SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA é uma ferramenta já consolidada e utilizada no mercado há pelo menos cinco anos.

10. Obrigações da Contratante

Disponibilizar funcionário ou responsável para acompanhamento da implantação da solução integrada, na forma do presente termo.

Exercer o acompanhamento e fiscalização da aquisição, por meio do fiscal ou suplente de contrato designado.

Pagar à contratada o valor resultante da aquisição, conforme o prazo de vencimento.

PMPA TRAR 01 2021

Priscila A. Correa
Mat. 1397/02

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração
Mat. 1260/02 - ORC/RJ 087696/0-7



	PMPA – TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE BENS	
--	--	--

11. Tipo de Empenho

O empenho será ordinário, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.

12. Do Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após instalação da solução para uso da prefeitura Municipal de Paty do Alferes, desde que a contratada esteja em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas.

PMPA * Fis.	156
PROCESSO N°	4946,21
	1397,02

Paty do Alferes, de 2021.

Assinaturas		
TI PMPA:	Fiscal de contrato:	Gestor de contrato:

Paula Rezende Filgueiras
 Secretária de Administração
 Mat. 1261/02 - CRC/RJ 087696/0-7

Priscila A. Correa
 Mat. 1397/02